

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – FÉRIAS DE VERÃO

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Murtosa



1. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARGADO DA EDUCAÇÃO

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*			
Freguesia:					
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Certidão Comercial Permanente(Código):			
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)



2. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:*	
Data de Nascimento:*	
Número de Identificação Fiscal:*	
Morada:*	
Código Postal:*	
Localidade:*	
Estabelecimento de Ensino:*	
Ano letivo:*	
Ano de Frequência:*	
Contacto telefónico do Encarregado de Educação:*	

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)



3. NOTIFICAÇÕES

<p>Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via:*</p>	<input type="checkbox"/> E-mail
	<input type="checkbox"/> Telefone
	<input type="checkbox"/> Postal



4. PEDIDO

Vem requerer a inscrição do aluno supra-identificado nas atividades de animação e apoio à família durante as férias de verão, nos seguintes períodos:

Mês de Julho – compreendido entre os dias 03 e 31

Sim

Não

Mês de Agosto – compreendido entre os dias 01 e 11

Sim

Não

Mês de Setembro – compreendido entre os dias 04 e 15

Sim

Não

Valores a pagar em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 04 de maio de 2023:

- Mês de Julho – 50,00€ + refeições
- Mês de Agosto – 30,00€ + refeições
- Mês de Setembro – 30,00€ + refeições

Nota:

Horário: 07h30m - 18h30m

Data limite de entrega das fichas de inscrição – **16 de junho**.

Os pagamentos só podem ser efetuados após confirmação da inscrição do aluno no serviço e da seguinte forma:

Julho: pagamento até 28 de junho

Agosto: pagamento até 21 de julho

Setembro: pagamento até 10 de agosto

As interrupções letivas, serão realizadas no estabelecimento de Ensino Centro Escolar da Saldida.



5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

 Praça do Município, n.º 1, 3870-101, Murtosa

 +(351) 234 830 100

NIPC: 506 791 238

IM-RE001V01

 +(351) 234 867 636

 geral@cm-murtosa.pt

 www.cm-murtosa.pt

Página 2 de 4

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Murtosa respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** – Município de Murtosa;
- **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Murtosa consulte o nosso site em www.cm-murtosa.pt ou envie um e-mail para geral@cm-murtosa.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



6. OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Murtosa, ___ / ___ / ____

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

Responsável pela Direção do Procedimento:	Eng.º Januário Cunha		
Contacto Telefónico:	234830100	E-mail:	januario.cunha@cm-murtosa.pt

Gestor(a) do Procedimento:	Eliana Isabel Silva Barroqueiro		
Contacto Telefónico:	234830100	E-mail:	eliana.barroqueiro@cm-murtosa.pt

FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:

- Documento da Entidade Patronal em como o pai não irá usufruir de férias no período selecionado
- Documento da Entidade Patronal em como a mãe não irá usufruir de férias no período selecionado